



RELATÓRIO 01/ 2021 (Comissão do Transporte Escolar)
CONDIÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JACIARA/MT

Apresentação

A Comissão do Transporte Escolar no município de Jaciara-MT foi criada pelo Decreto nº. 3.086 de 29 de Janeiro de 2013. Atualmente os membros atuantes foram designados pela Portaria nº 158 de 01 de abril de 2021.

O município recebe recursos destinados ao Transporte escolar, através do Fundo Estadual de Educação (FEE) – e Fundo Estadual de Transporte e Habitação (FETHAB) da Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, semestralmente.

O artigo 11, parágrafo 4º, da Instrução Normativa nº 013/2014/GS/SEDUC/MT, atribui como responsabilidade da Comissão emitir parecer das prestações de contas e relatório das condições do Transporte Escolar no município.

Portanto, atendendo ao referido artigo, o presente documento descreve as reais condições do transporte escolar do município de Jaciara, com base nas observações *in loco* da frota e análise de documentos de manutenção e vistoria.

1. Introdução

No âmbito federal, dois principais programas viabilizam o transporte escolar: o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE), que tem o objetivo de garantir o acesso e a permanência, por meio de transporte escolar, de alunos do ensino fundamental residentes em área rural, através de assistência financeira aos estados e municípios; e o Programa Caminhos da Escola, que disponibiliza uma linha de crédito especial do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para a aquisição, pelos estados e municípios, de ônibus, miniônibus e micro-ônibus zero quilômetro e de embarcações novas.

O transporte escolar é um direito assegurado no artigo 208, inciso VII da Constituição Federal, tendo um papel fundamental no aprendizado dos estudantes e no efetivo acesso à educação. O transporte escolar é uma ferramenta fundamental para facilitar o acesso e a permanência dos estudantes nas escolas, especialmente aqueles residentes em áreas rurais. Por isso, todas as ações que visam à melhoria das condições do serviço ofertado, são de grande relevância para o aprendizado dos alunos que dele

Cristina



fazem uso, contribuindo para o desenvolvimento da educação municipal, a Cartilha do Transporte Escolar ressalta:

O Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (Pnate) foi instituído pela Lei no 10.880, de 9 de junho de 2004, com o objetivo de garantir o acesso e a permanência nos estabelecimentos escolares dos alunos do ensino fundamental público residentes em área rural que utilizem transporte escolar, por meio de assistência financeira, em caráter suplementar, aos Estados, Distrito Federal e municípios (INEP, 2005).

Reconhecendo a importância da Cartilha do Transporte Escolar, entendemos que garantir o acesso dos alunos das áreas rurais é direito de todos e melhorar a segurança e a qualidade faz parte das Políticas Públicas Educacionais. Portanto, os veículos que fazem o transporte escolar precisam estar em boas condições, e que atendam as principais exigências dos órgãos de trânsito brasileiros, para que seja garantida a segurança das crianças. Também é importante verificar a capacitação de todos os colaboradores. Durante o transporte de estudantes, além do motorista, é importante contar com o apoio de monitores que acompanham os alunos no embarque, viagem e desembarque. Além disso, ter procedimentos para entrada e saída dos alunos nos veículos minimizam o risco de acidentes.

Pelo exposto, o objetivo desse relatório é avaliar as condições do transporte escolar do município de Jaciara, relativo ao 1º semestre, de acordo com o que consta no Art.11, Paragrafo 4º, na Instrução Normativa nº 013/2014/GS/SEDUC/MT.

2. O transporte escolar do município de Jaciara/MT

No dia 31 de julho de 2021, os membros da Comissão do Transporte Escolar compareceram ao departamento de transporte escolar do município de Jaciara, localizado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para realizar a vistoria das condições de conservação da frota escolar. Na ocasião foram recebidos pelo diretor do transporte escolar e por um motorista, que apresentaram a frota e repassaram diversas informações.

Verificou-se que a **frota própria** do transporte escolar do município de Jaciara é composta por 12 (doze) veículos, sendo 06 ônibus, 06 micro-ônibus. Há também, 4 (quatro) veículos terceirizados, sendo 3 (três) ônibus e uma Kombi. Os quais percorrem diversas rotas, transportando alunos residentes na zona rural, matriculados na rede municipal e estadual.

Cristina



3. Análise e diagnóstico das condições da frota do transporte escolar

Após análise de documentos e vistoria da frota foi constatado que a maioria dos veículos (próprios) foram reformados e regularizados para o atendimento seguro dos estudantes e estão em boas condições de uso. Apenas 1 (um) ônibus está em processo de manutenção. Os ônibus terceirizados passaram por vistoria técnica e consta nos “Laudos de Vistorias” (anexados aos processos de licitações) certificados de boas condições de uso, assinados por um responsável técnico - mecânico da Secretaria de Transporte e pelo diretor de transporte escolar. Os itens vistoriados foram: Motor, Arrefecimento, Exaustão, Freios, Documentação, Rodas, Ignição, Equipamento Elétricos, Instrumentos, Forração, Vidros, Lataria, Extintor, Triângulo, Cinto de Segurança do Motorista, Cinto de Segurança dos Passageiros, Chave geral.

Cada ônibus conta com uma monitora que auxilia na organização e cuidado dos estudantes.

É importante ressaltar que com a pandemia do Covid-19 os ônibus foram adequados com protocolo de biossegurança, visando cuidados com a saúde e segurança dos estudantes e trabalhadores que fazem uso do transporte escolar.

Sendo o que se tem para o momento, relata-se oportunamente, que transcorre dentro da normalidade.

Jaciara, 31 de julho de 2021.

Cristina Alves Lacerda

Presidente da Comissão do Transporte Escolar

RELACÃO MOTORISTA // TRANSPORTE ESCOLAR (PLACAS DOS ÔNIBUS)

XX	MOTORISTA	PLACA	LINHA	CAPACIDADE
01	PAULO CESAR	NJW - 5592	ASSENT SÃO FRANCISCO	28 ALUNOS
02	PAULO	OBS - 4894	PEDRA GRANDE	48 ALUNOS
03	WALTDISNEY	OBP - 4082	GIRASSOL	50 ALUNOS
04	ILSON ROSA DOS REIS	NUG - 4617	BURITI	28 ALUNOS
05	FERNANDO	NPH - 2244	OURO VERDE	50 ALUNOS
06	SERGIO	OBC - 6254	DIST. DE SELMA (BR)	48 ALUNOS
07	HELIO	NJU - 8112	PAGUBA	28 ALUNOS
08	EDILSON (CATARIM)	OBC - 6404	PRATA	48 ALUNOS
09	VALDINEI	OBH - 7612	DIST. DE SELMA (SENTIDO C. VERDE)	28 ALUNOS
10	CESAR	NPG - 9826	DIST. DE SELMA (SENTIDO BR ESTRADÃO)	28 ALUNOS
11	SEM MOTORISTA	OBS - 4924	SEM LINHA	48 ALUNOS
12	LEOMAR (BIBLIOTECA)	DAJ - 2013	BOBLIOTECA	-0-
13	WILIAN (COZINHA CAMINHÃO)	JZD - 8482	COZINHA	-0-
14	NEUDIMAR (SARANDA)	NJW - 4066	PESTALOZZI	28 ALUNOS